



# AUDIN

Auditoria Interna da UFSM

## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT 2022**

**Equipe de Auditoria Interna**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2023**

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>7</b>  |
| <b>2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2.1 Composição da Unidade de Auditoria .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....</b> | <b>11</b> |
| <b>5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....</b>  | <b>13</b> |
| <b>6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....</b>   | <b>16</b> |
| <b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>20</b> |

## LISTA DE FIGURAS

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Figura 1 - Sequência de atividades do GES-Qualidade.....</b> | <b>19</b> |
|---|-----------|

## LISTA DE QUADROS

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Quadro 1 - Composição da Audin 2022.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho.....</b>   | <b>10</b> |
| <b>Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados.....</b> | <b>11</b> |
| <b>Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2022.....</b>  | <b>12</b> |

## **LISTA DE TABELAS**

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Tabela 1 – Benefícios Não Financeiros 2022 .....</b> | <b>15</b> |
|---|-----------|

## LISTA DE GRÁFICOS

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Gráfico 1 - <i>Feedback</i> dos gestores, unidades auditadas e demais partes interessadas sobre os trabalhos de auditoria realizados .....</b> | <b>17</b> |
| <b>Gráfico 2 -Nota total para o trabalho de auditoria realizado.....</b>  | <b>18</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Com base nas determinações contidas na Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer da prestação de contas da entidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vem apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2022.

A necessidade de maior controle interno e transparência na gestão pública com vistas a uma eficiente, eficaz e efetiva gestão dos recursos revelaram ainda mais a importância da auditoria interna nas organizações públicas.

Nesse sentido, a NBC TI 01 traz o seguinte acerca da atividade de auditoria interna:

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Assim, a Auditoria Interna constitui-se de um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, tendo por objetivo agregar valor aos resultados da instituição.

Na UFSM, a Audin foi criada através da Resolução nº 008, de 02 de maio de 2011, e atualizada pela Resolução nº 40/2021, de 01 de fevereiro de 2021. A Audin é um órgão de controle interno diretamente subordinado ao Conselho Universitário (CONSU), responsável pelas atividades de auditoria interna na UFSM.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) vincula-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e unidades que o integram. A Audin é responsável por controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 03/2017:

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de

uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Desta forma, a Auditoria Interna tem por finalidade assessorar a Administração por meio do exame de adequação e eficácia dos controles internos da entidade, da verificação da integridade e confiabilidade dos sistemas, da constatação, da observância às políticas, metas, planos, procedimentos, leis, normas e regulamentos e zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos sob a guarda da Universidade.

## **2 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO RAINT**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, contempla a apresentação dos resultados dos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria Interna, no exercício de 2022, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022 da UFSM e outras atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Audin.

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 11, o conteúdo do RAINT deve abordar, no **mínimo**:

- I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;
- V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

### **2.1 Composição da Unidade de Auditoria**

No quadro 1, demonstra-se a força de trabalho da Audin durante o ano de 2022.

**Quadro 1 - Composição da Audin 2022**

| <b>Servidor</b>                        | <b>Cargo</b>   | <b>Formação</b>  | <b>Data de Entrada na Audin</b> | <b>Situação</b>        |
|--|----------------|--|---------------------------------|------------------------|
| <b>Ivan Henrique Vey</b>               | Auditor-Chefe  | Bacharel em Ciências Contábeis, Mestrado em Administração e Doutorado em Engenharia de Produção        | 18/10/2018                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Camila da Silva Xavier</b>          | Auditora       | Bacharel em Direito, Especialista em Direito Constitucional  | 28/01/2019                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Gislaine Borges</b>                 | Auditora       | Bacharel em Ciências Econômicas, Especialista em Controladoria e Finanças                              | 19/09/2017                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Graziela dos Santos Salvi</b>       | Administradora | Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública Municipal                                    | 15/10/2020                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Iriane Rodrigues da Rosa</b>        | Administradora | Bacharel em Administração, Especialista em Gestão em Finanças e da Informação                          | 01/11/2022                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Liteli Tadiello Bedinoto Farias</b> | Administradora | Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública  | 30/11/2015                      | Removida em 01/11/2022 |
| <b>Melina Adriane Côrte Real</b>       | Auditora       | Bacharel em Direito  | 02/06/2022                      | Em exercício na Audin  |
| <b>Paulo Cesar Barbosa Alves</b>       | Auditor        | Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Controladoria, Finanças Mestrado em Ciências Contábeis | 27/07/2015                      | Em exercício na Audin  |

Fonte: Audin/UFSM (2022).

Como se pode observar, atualmente, a Audin da UFSM é composta por um Auditor-Chefe e uma equipe técnica formada por 06 (seis) servidores. As atividades de 2022 foram realizadas de acordo com a capacidade de execução da Audin, considerando o quantitativo de recursos humanos nela alocados.

Cabe aqui fazer alguns relatos em relação à composição da Audin e acontecimentos durante o ano de 2022. Um servidor da equipe técnica estava cursando doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis na Unisinos. Neste sentido, o servidor solicitou a redução da jornada de trabalho em 20 horas semanais para 04 (quatro) meses, no primeiro semestre de 2022, e afastamento total de 03 (três) meses no segundo semestre. Ao final do ano o servidor concluiu com êxito o curso tendo obtido o título de Doutor em Ciências Contábeis, qualificando ainda mais nosso quadro de servidores.

Por outro lado, a Audin havia solicitado junto à gestão a contratação de mais um auditor para seu quadro. Tal solicitação foi atendida, e no ano de 2022 a Audin foi contemplada com mais uma vaga de auditor. Sendo nomeada para o cargo a auditora Melina Adriane Côrte Real, a qual assumiu a vaga em 02 de junho de 2022.

Outro fato relevante foi a solicitação de remoção, a pedido, da administradora Litieli Tadiello Bedinoto Farias em 01 de novembro de 2022. A referida servidora estava em exercício na Audin desde 2015 e exercia o cargo de Chefe Substituta, tendo prestado relevantes serviços à Auditoria Interna da UFSM. Para sua vaga assumiu a administradora Iriane Rodrigues da Rosa.

Tais fatos tiveram um certo impacto nos trabalhos, pois a formação para atuação no campo da auditoria demanda muito treinamento e capacitação. Assim, as duas servidoras passaram por um período de capacitação para que pudessem atuar na área. Tal fato pode ser observado mais adiante quando são apresentadas as horas de capacitação efetivamente realizadas pela equipe no ano de 2022.

### **3 ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO**

As ações executadas pela Auditoria Interna da UFSM foram realizadas com base no PAINTE 2022, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

O PAINTE elaborado para o ano de 2022 previu um total de 9.872 (nove mil oitocentos setenta e dois) horas para a realização dos trabalhos previstos. O quadro 2 apresenta a alocação efetiva da força de trabalho no ano de 2022.

**Quadro 2 – Alocação Efetiva da Força de Trabalho**

| <b>Atividade</b>                | <b>H/H Previsto</b> | <b>H/H Realizado</b> |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|
| Serviços de Auditoria           | 4.740               | 5.750                |
| Capacitação dos Auditores       | 432                 | 1.253                |
| Monitoramento das Recomendações | 640                 | 540                  |
| Gestão e Melhoria da Qualidade  | 500                 | 100                  |
| Gestão Interna da UAIG          | 1.660               | 600                  |
| Reserva Técnica                 | 480                 | 480                  |
| Outros                          | 1.420               | 1149                 |
| <b>Total</b>                    | <b>9.872</b>        | <b>9.872</b>         |

Fonte: Audin/UFSM (2022).

Como se pode observar no quadro 2, a execução dos serviços de auditoria consumiu horas a mais do que o previsto e estimado no PAINTE 2022. Como relatado anteriormente, o ingresso de duas novas servidoras na unidade de auditoria interna levou a um aumento considerável nas horas de capacitação.

#### **4 POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT**

As ações de auditoria foram definidas e inseridas no PAINT 2022, a partir de análises estratégicas e critérios de seleção, baseados em riscos, que objetivaram agregar valor à instituição, por meio da contribuição para a avaliação e a melhoria da gestão pública, de acordo com critérios de materialidade, relevância e criticidade.

No exercício de 2022, esta unidade de Auditoria Interna finalizou e emitiu 4 (quatro) relatórios de auditoria, em conformidade com as ações do PAINT 2022, 01 (um) trabalho está em execução, 01 (um) foi cancelado e 01 (um) reprogramado para o ano de 2023.

No quadro 3, são apresentados os serviços de auditoria que foram previstos no PAINT 2022 e sua situação (finalizados, em execução, reprogramados e cancelados):

**Quadro 3 – Serviços de Auditoria Previstos no PAINT, Finalizados, Não Finalizados e Cancelados**

| Ação do Paint | Tema de Ações de Auditoria                                      | Situação     |
|---------------|---|--------------|
| 13            | Encargos docentes   | Reprogramado |
| 14            | Almoxarifado central  | Em execução  |
| 15            | Acompanhamento da resolução 33/2015                             | Concluído    |
| 16            | Transparência no relacionamento entre UFSM e fundações de apoio | Concluído    |
| 17            | Seleção e contratação de pessoal docente                        | Concluído    |
| 18            | Seleção da pós-graduação  | Concluído    |
| 19            | Organização de eventos  | Cancelado    |

Fonte: Audin/UFSM (2022).

Em relação ao trabalho de avaliação dos encargos docentes, sua reprogramação deve-se ao fato de buscar dados mais precisos e consistentes, tendo em vista que no ano de 2021 as aulas foram ministradas através do sistema REDE da UFSM devido à pandemia do Covid-19. Assim, entende-se que para fins de avaliação as informações e dados do ano de 2022 refletirão melhor a realidade, pois as atividades voltaram todas de forma presencial.

Sobre a avaliação prevista na organização de eventos UFSM, que buscava averiguar o processo de interação da UFSM com a comunidade, optou-se por não executar esse trabalho em virtude da Pró-Reitoria de Extensão já ter sido auditada em 2021. Além disso, esse objeto de auditoria (eventos) também restou impactado em razão da pandemia de Covid-19, o que poderia ensejar riscos da auditoria não atingir os objetivos delineados.

Em relação à avaliação no almoxarifado central, tal ação está em execução, porém, devido à ampliação do seu universo de análise, optando por avaliar também os almoxarifados dos campi fora da UFSM, o tempo despendido está sendo maior para sua consecução. Espera-se que ao final do mês de abril de 2023 o mesmo esteja concluído.

Assim, nos relatórios de auditoria estão consubstanciados os achados, os fatos, as causas e as recomendações, cuja finalidade é levar ao conhecimento de gestores e dos órgãos de controle os achados de auditoria. Frise-se que esses relatórios foram encaminhados pela Audin ao Gabinete do Reitor da UFSM, pois o Reitor é o presidente do CONSU, gestores das unidades auditadas e registrados no sistema e-Aud, supervisionado pela Controladoria-Geral da União. De acordo com os resultados dos trabalhos concluídos de auditoria interna, foram emitidas 42 (quarenta e duas) recomendações, registradas no Sistema e-Aud, apresentadas no quadro 4, abaixo:

**Quadro 4 – Relatórios de Auditoria e Recomendações 2022**

| <b>Relatório N°</b> | <b>Unidade Auditada</b>      | <b>Objetivos da Auditoria</b>   | <b>Recomendações</b> |
|---------------------|------------------------------|---|----------------------|
| 002                 | Gabinete do Reitor/Fundações | Verificar o cumprimento dos requisitos relativos à transparência no relacionamento entre UFSM e as fundações. | 22                   |
| 001                 | PROGRAD                      | Avaliar o processo de acompanhamento pedagógico para integralização curricular na graduação.                  | 05                   |
| 005                 | PRPGP                        | Avaliar o processo de seleção discente nos cursos de pós-graduação da UFSM.                                   | 05                   |
| 004                 | PROGEP                       | Avaliar o processo de seleção e contratação de docentes na UFSM.  | 10                   |

Fonte: Audin/UFSM (2022).

As recomendações seguem um ciclo de acompanhamento para que a unidade auditada faça a sua implementação. Para isso, a Audin utiliza o Sistema e-Aud, desenvolvido pela CGU onde é realizado o monitoramento das recomendações oriundas dos trabalhos previstos no PAINT. Cabe registrar que o monitoramento eletrônico possibilita maior integração com os gestores, de forma tempestiva, transparente, eficaz e eficiente.

## **5 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

Conforme dispõe o inciso III, do art. 11, da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT deverá abordar a “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

Dimensionar horas destinadas a cada trabalho de auditoria não é uma tarefa fácil, pois variáveis não mensuráveis influenciam diretamente no tempo destinado a cada trabalho. Por outro lado, não existe uma metodologia para tal, assim muitas vezes as horas são estimadas na experiência da unidade, o que acaba por impactar o cumprimento do plano de auditoria.

Por outro lado, o ano 2022 foi marcado por mudanças na composição da equipe técnica da Audin, o que de certa forma impactaram nos trabalhos previstos de auditoria. Além do afastamento de servidor para doutorado, tivemos a solicitação de remoção, a pedido, de uma servidora que já tinha larga experiência na unidade de auditoria. Assim, recebemos uma nova servidora para preencher a vaga, a qual precisou passar por um processo de capacitação, o que é natural na auditoria, visto que não possuía nenhuma experiência na área. Por outro lado, a gestão pleiteou e obteve junto ao MEC uma vaga de código auditor, sendo chamada servidora concursada, a qual também precisou passar por um processo de capacitação.

Os três primeiros meses também foram dedicados à conclusão de trabalhos previstos no PAINTE 2021, ainda impactados no seu andamento devido à pandemia do Covid-19. Também se optou por reprogramar o trabalho de encargos docentes para o ano de 2023 para que se tenham informações mais fidedignas, pois o retorno às aulas presenciais ocorreu em 2022. Em relação ao trabalho de auditoria no almoxarifado, o mesmo encontra-se em fase de final de elaboração. Sua execução foi impactada devido à opção de ampliar a avaliação aos almoxarifados dos Campi fora da UFSM.

## **6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A quantificação de benefícios está prevista na Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, a qual aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados de Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Por outro lado, a Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, preceitua em seu Art. 11 que o RAINTE conterá:

“IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

Segundo a Instrução Normativa SFC nº 10, de 28 de abril de 2020, "benefícios" são os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e dos Gestores.

Benefício financeiro é aquele que pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.

No ano de 2022, não houve a contabilização de benefícios financeiros.

Seguindo o raciocínio, benefício não financeiro é aquele que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como a melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Para qualificar ainda mais a contabilização dos benefícios não-financeiros, uma vez que não podem ser quantificados monetariamente, a Controladoria Geral da União, em seu Manual de Contabilização de Benefícios, criou outras dimensões de classificação, a saber:

- a) Com base na dimensão da unidade auditada mais afetada pela implementação da recomendação, podendo ser, conforme definido pela Instrução Normativa 10/2020:
  - Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos; ou
  - Resultado, Missão e Visão
- b) Com base na repercussão do benefício contabilizado:

- Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública; Interministerial, Nacional ou Sociedade Nacional: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio Ministério/Unidade de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional;
- Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade; ou
- Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

A tabela 1 apresenta os benefícios não financeiros contabilizados no ano de 2022 classificados de acordo com dimensão e repercussão respectivamente.

**Tabela 1 – Benefícios Não Financeiros 2022**

| <b>Contabilização dos Benefícios Não Financeiros</b> |               |               |
|--|---------------|---------------|
| <b>Dimensão do Mapa Estratégico</b>                  | <b>Quant.</b> | <b>%</b>      |
| Missão, Visão e/ou Resultado                         | 02            | 7,40          |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos      | 25            | 92,60         |
| <b>Total</b>   | <b>27</b>     | <b>100,00</b> |
| <b>Repercussão do Benefício</b>                      |               |               |
| Transversal  | 00            | 0,00          |
| Estratégica  | 09            | 33,30         |
| Tático/Operacional                                   | 18            | 66,70         |
| <b>Total</b>   | <b>27</b>     | <b>100,00</b> |

Fonte: Audin/UFSM (2022).

Assim, como pode ser observado na tabela 1, os gestores da UFSM implementaram 27 (vinte e sete) recomendações no ano de 2022 oriundas dos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UFSM. Tais recomendações aprimoraram os controles internos da instituição e minimizaram os riscos operacionais.

## **7 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

No ano de 2022, buscou-se dar continuidade ao GES-Qualidade, programa que visa à promoção e à melhoria da qualidade dos processos e atividades desenvolvidos pela Audin/UFSM. Neste sentido, o foco dos trabalhos, no ano de 2023, estará voltado à realização da primeira autoavaliação Auditoria Interna e institucionalização dos processos chave (Key Process Areas - KPAs), pertencentes ao Nível 2 – Infraestrutura, da Matriz do modelo de capacidade de auditoria interna (IA-CM).

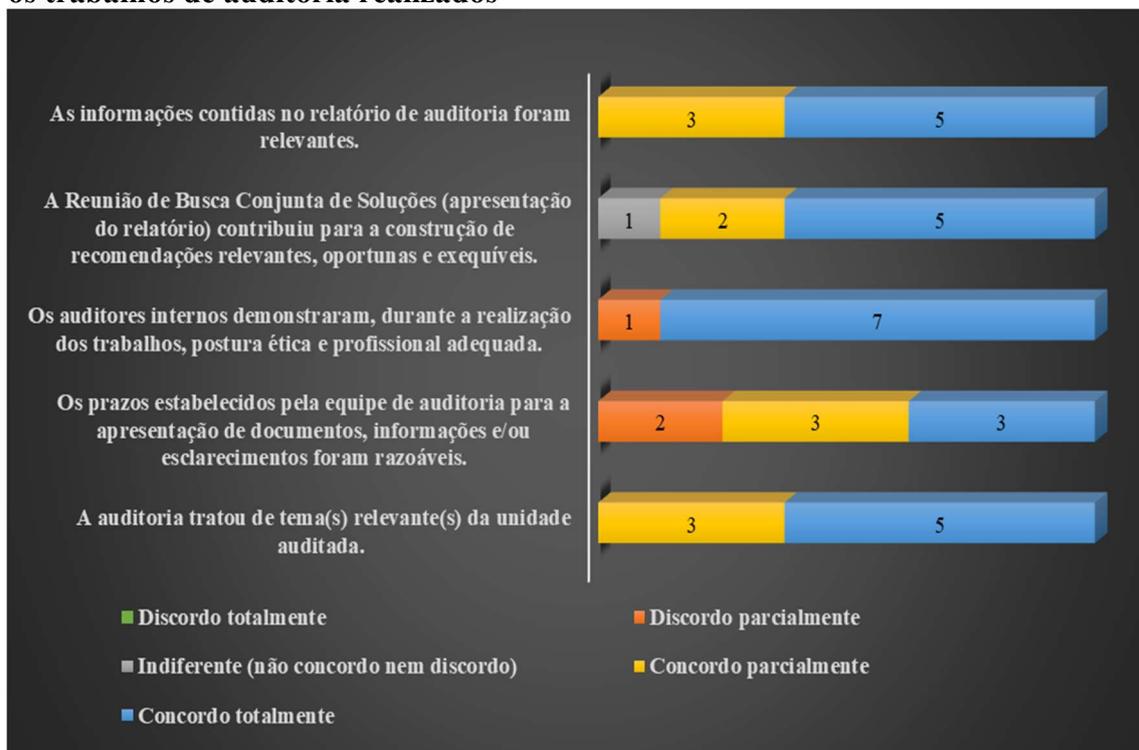
Ressalta-se, todavia, que algumas ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (GES-Qualidade) da Audin/UFSM (Resolução UFSM nº 039/2021) já estão sendo empreendidas pelo setor. Citam-se, dentre elas, a elaboração do PAINT baseado em risco e, mais recentemente, a coleta de feedback dos gestores e das unidades auditadas, por meio de um pequeno questionário encaminhado após a finalização de cada um dos relatórios de auditoria.

Em relação ao feedback, em particular, pretende-se obter a opinião dos gestores e demais partes interessadas, quanto à relevância/valor que aquele trabalho de auditoria proporcionou à sua unidade/departamento e à Instituição como um todo. Para tanto, os relatórios de auditoria nº 2019.008 - Gestão dos ativos de TIC; nº 2021.007 - Uso de Animais em Pesquisas Científicas e Manejo de Resíduos; e nº 2022.001 - Acompanhamento pedagógico, foram os trabalhos que deram início a essa coleta de informações.

Neste contexto, o feedback contou com 7 perguntas, contendo os seguintes tópicos: o trabalho empreendido pela Audin foi relevante; os prazos concedidos para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis; os auditores apresentaram postura ética e profissional adequada; a reunião de apresentação do relatório preliminar de auditoria contribuiu para a busca conjunta de soluções; o relatório de auditoria apresentou informações relevantes. Além disso, elaborou-se uma pergunta solicitando uma nota geral (entre 0 a 10) à ação de auditoria, e uma questão aberta, oferecendo aos respondentes a oportunidade de registrar sua(s) sugestão(ões) e/ou crítica(s) ao trabalho realizado pela Audin.

A seguir, os Gráficos 1 e 2 ilustram a visão dos gestores/partes interessadas sobre as ações de auditoria realizadas.

**Gráfico 1 - Feedback dos gestores, unidades auditadas e demais partes interessadas sobre os trabalhos de auditoria realizados**



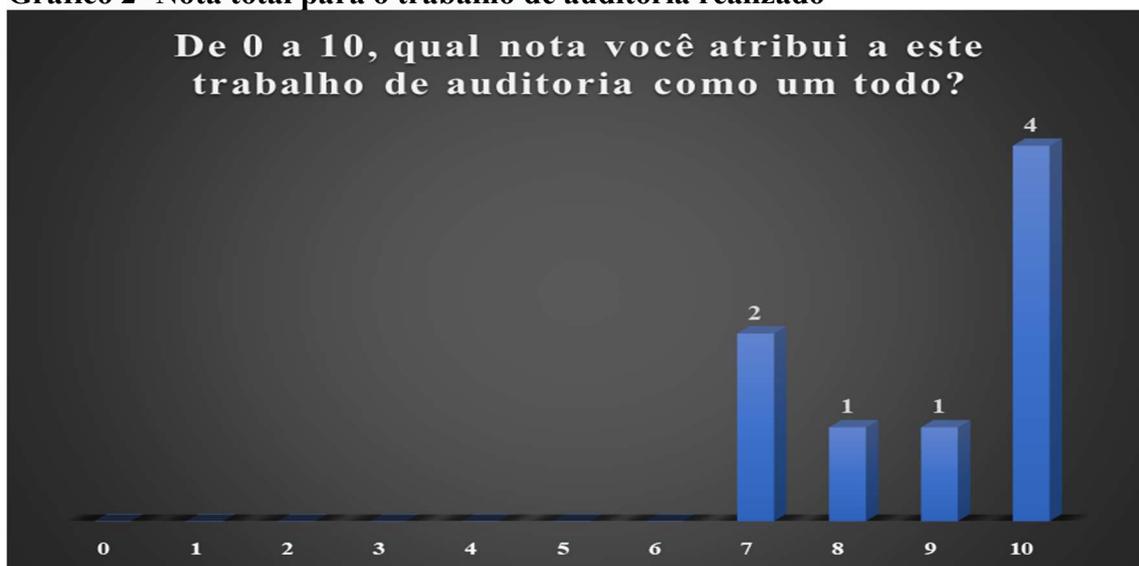
Fonte: Audin (2023).

Embora as informações coletadas estejam, inicialmente, restritas a três relatórios de auditoria (nº 2019.008, nº 2021.007 e nº 2022.001), nota-se, a partir do gráfico anterior, que o feedback dos gestores foi relativamente positivo, para a maioria das questões. Vale um destaque para a postura dos auditores, em que os respondentes indicaram que a Audin adota demonstrar conduta ética e profissional adequada, durante a consecução dos trabalhos.

Por outro lado, alguns pontos merecem atenção, a partir do feedback das unidades auditadas aos trabalhos subsequentes empreendidos pela auditoria interna. Sendo eles: melhoria das informações contidas nos relatórios emitidos; aprimoramento das reuniões de busca conjunta de soluções; tornar o PAINT baseado em riscos cada vez mais aderente aos objetivos institucionais da UFSM, e em particular, verificar se os prazos concedidos pela Audin permitem às Unidades Auditadas tempo hábil para sua manifestação.

No tocante à nota geral atribuída ao trabalho de auditoria realizado, apresenta-se o resultado levantado no Gráfico 2.

**Gráfico 2 -Nota total para o trabalho de auditoria realizado**



Fonte: Audin (2023).

Conforme pode ser observado no Gráfico 2, os respondentes consideram relevantes os trabalhos realizados pela Audin, com notas oscilando entre 7 a 10 pontos. Contudo, é importante ressaltar que as novas ações de auditoria com feedbacks de gestores/unidades das mais diferentes áreas/departamento da Universidade são necessárias, auxiliando assim, Auditoria Interna atualizar/monitorar a visão de suas partes, bem como qualificar cada vez mais seus trabalhos.

Sobre a questão aberta, “Deixe aqui sua(s) sugestão(ões) e/ou crítica(s) ao trabalho executado pela Audin/UFSM”, destacam-se as opiniões apresentadas pelas Unidades:

*“O trabalho da Audin foi excelente. Destacamos, apenas, que algumas recomendações propostas não dependem do trabalho da CAEd, mas de ações junto ao CPD, o que pode fazer com que a recomendação não seja atendida em um tempo curto.”*

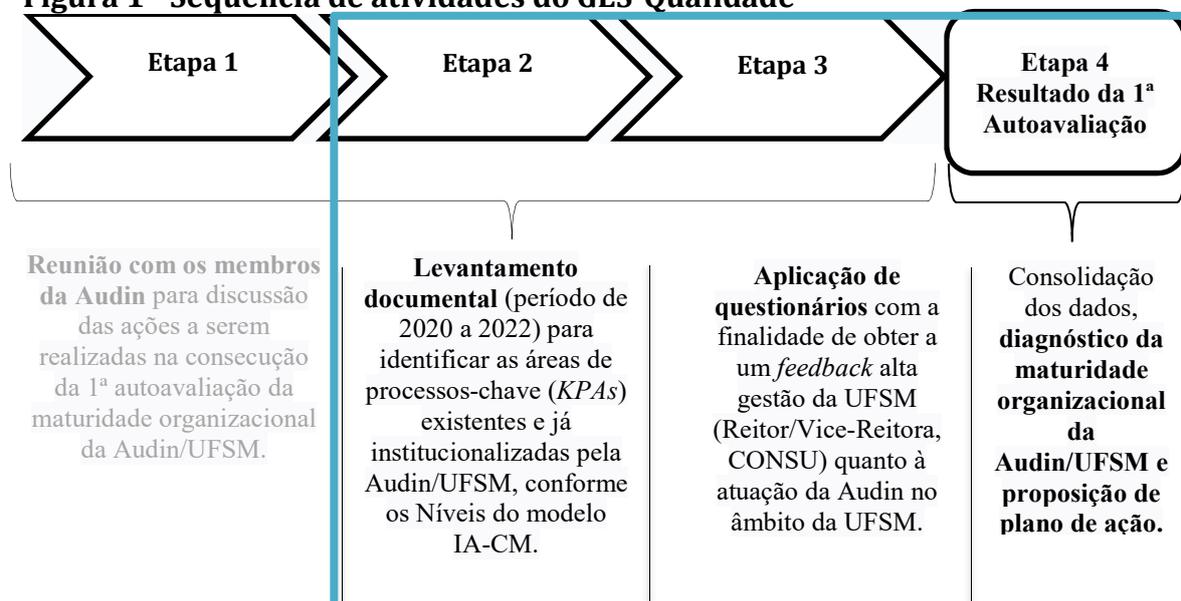
*“O trabalho e a postura da equipe de auditoria foram extremamente corretas e exemplar, seu trabalho contribui diretamente aos gestores, servidores e usuários de uma forma geral a atentar para a responsabilidade, conformidade e legalidade dos processos e procedimento com o propósito de mitigar os riscos institucionais.”*

*“Trabalho realizado pela AUDIN da UFSM sempre é relevante para Gestão como um todo. Mesmo considerando o Item 1 como parcial a relevância, este é um entendimento pessoal meu. Os custos de uma situação ideal, neste período de orçamento insuficiente, terão um impacto não suportado pela UFSM. A ações para atender as recomendações da AUDIN na gestão de ativos de TIC da UFSM serão implantadas gradualmente e visando correções e ajustes das atividades sem impacto no orçamento.”*

*“Os coordenadores dos laboratórios auditados deveriam ter tido o retorno do resultado da auditoria, um relatório, assim como direito a resposta.”*

Na sequência, a Figura 1 sintetiza as próximas etapas a serem realizadas para fins de andamento do GES-Qualidade da Audin/UFSM.

**Figura 1 - Sequência de atividades do GES-Qualidade**



Fonte: Audin (2023).

Uma vez que os membros da Audin já se reuniram (Etapa 1) para tratar das ações a serem promovidas no tocante à sua 1ª autoavaliação da maturidade organizacional, os próximos passos a serem dados no ano de 2023, relativos ao GES-Qualidade, contemplarão as etapas 2, 3 e 4. Por meio de um período amostral (2020 a 2022) será feita uma análise documental com a finalidade de aferir quais são os processos-chave (KPA's) existentes e já institucionalizados pela Audin.

Na sequência, será aplicado um questionário à alta gestão da UFSM (Reitor/Vice-Reitora, CONSU), com o objetivo de obter um feedback sobre a contribuição da auditoria interna para melhoria da eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição. Por último, os dados serão consolidados obtendo-se o diagnóstico da maturidade organizacional da Audin, além de proposição de um Plano de Ação, contendo metas, prazos e responsáveis para o atingimento dos KPA's de cada um dos níveis do IA-CM pretendidos pela Auditoria Interna da UFSM.

## **10 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, baseado nas orientações da Instrução Normativa SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, demonstra o trabalho prestado pela unidade de auditoria interna governamental da UFSM, apresentado de maneira consolidada e condensada, e o valor agregado pelas atividades da Audin ao órgão e ao aperfeiçoamento dos serviços prestados.

O RAINT comporá o Relatório de Gestão, para fins de prestação de contas e transparência perante o controle externo e sociedade, reforçando os benefícios da atividade de avaliação baseada em risco, objetiva e desenvolvida com base de metodologias e referências estruturadas e adequadas com a essência da atividade de auditoria.

Neste relatório, foram apresentados os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no exercício de 2022 em consonância com as atividades previstas no PAINT 2022.

As ações realizadas e a atuação desta Unidade orientaram-se para a consecução de melhores resultados, dentro dos quais, diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos gestores da Universidade Federal de Santa Maria, com o objetivo de assegurar a conformidade e regularidade das contas, a eficiência, a eficácia na aplicação de seus recursos, bem como melhorias nos processos de gestão.

Santa Maria, 31 de março de 2023.

IVAN HENRIQUE VEY  
Auditor-Chefe